

MOÇÃO DE PESAR

A Câmara Municipal de Madalena manifesta o seu profundo pesar pelo Falecimento do Sr. **Lucas Mendes Cavalcante**, no dia 19 de Março de 2024.

Era pessoa de tradicional família, pautou sua existência na decência e na honradez.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, a uma pessoa que está a merecer a saudade de seus familiares e amigos.

Transmita-se o teor desta, a família enlutada, na pessoa de sua esposa Dona Marinês e seus filhos Rogério Cavalcante, Wellington Cavalcante e Leandro Cavalcante.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, em 20 de março de 2024.


Francisco Wilame Barbosa de Sousa
Vereador(a) - Autor(a)